

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ATA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
**CONTAS**  
**BIÊNIO 2025/2026**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quarenta e seis minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a Quarta Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência da vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, e com a presença dos vereadores Carlos Pinto da Paixão e Fernanda Félix Bitencourt. A reunião ainda contou com a participação da Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Chefe da Divisão de Contabilidade e Tecnologia Claudiomiro Herneck Pires, do Agente Administrativo Especialidade Contabilidade Gilson Alves de Freitas e do Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PLC 4.102/2025** - Dispõe sobre o aumento do valor do auxílio alimentação, alterando o artigo 7º da Lei Complementar nº 2.423/2000, que estabelece a Jornada de Trabalho dos Servidores Municipais e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Na oportunidade, a Comissão solicitou que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, com o pedido de um estudo da viabilidade de alteração da forma de pagamento do referido benefício; **2) PEAE 4.097/2025** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em complementação a Lei Complementar 4.817/2025, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 4.097/2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, em complementação a Lei Complementar 4.817/2025, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, extinguindo e criando cargos e modificando a estrutura de órgãos do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, considerando a emenda enviada pelo Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e dois minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

**Suellenn Christina N. Monteiro**  
**Presidente**

**Carlos Pinto da Paixão**  
**Secretário**

**Fernanda Félix Bitencourt**  
**Membro**